

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, CPF nº 687.445.954-68, R.G. nº 3.83.952 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 27/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) para a confecção e o fornecimento de fardamentos escolares personalizados, a serem distribuídos para os alunos das escolas da rede municipal, como também uniformes destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Orobó/PE, conforme descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa **JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME**, com sede à Rua 15 de Novembro, 58, centro Surubim-PE, CEP: 55.750-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.637.977/0001-02, neste ato representado pelo seu titular a Sra. Josefa Daniela Andrade Campos, inscrito no CPF sob o n.º 946.761.514-20, RG nº 4857982.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Blusa em malha pp 100% poliéster, gola polo, estampa do tipo sublimação total na parte da frente e na parte das costas. Servidores da educação. (modelo a escolha da secretaria). Marca: DIVINA MALHA	UNIDADE	200	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
2	Kit de blusa, calça, touca e avental: Blusa em malha pp 100% poliéster, gola polo, estampa do tipo sublimação total na parte da frente 1a parte das costas. Calça em aa tactel 100% poliéster, com bolso na parte da frente, estampa do tipo serigrafia na perna esquerda. Touca em tactel, estampa do tipo serigrafia na parte da frente. Avental em tactel, com bolso na frente, estampa do tipo sublimação localizada no bolso. (modelo a escolha da secretaria) Blusa em malha pp 100% poliéster, gola polo, estampa do tipo sublimação total na parte da frente e na parte das costas. Servidores da Educação. (modelo a escolha da secretaria). Marca: DIVINA MALHA	KIT	100	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
3	Blusa em malha pp 100% poliéster, gola redonda, estampa do tipo sublimação total na parte da frente e na parte das costas. (modelo a escolha da secretaria). Marca: DIVINA MALHA	UNIDADE	1.000	R\$ 16,30	R\$ 16.300,00

4	CONJUNTO INFANTIL CAMISA E SHORT: BLUSA BASICA em malha tipo PP na cor branca (100% poliéster) com gola polo personalizada na cor laranja e estampa em sublimação frente e costas. SHORT em malha tipo helanca colegial na cor laranja com friso na lateral, cuja composição da malha (100% poliéster). (modelo a escolha da secretaria). Marca: DIVINA MALHA	CONJUNTO	2.000	R\$ 25,70	R\$ 51.400,00
5	CAMISA: blusa básica em malha tipo PP na cor branca (100% poliéster) com gola polo personalizado na cor laranja e estampa em sublimação frente e costa. (modelo a escolha da secretaria). Marca: DIVINA MALHA	UNIDADE	4.500	R\$ 20.50	R\$ 92.250,00
VALOR TOTAL				R\$ 173.950,00	

Valor total da Ata de Registro de Preços R\$ 173.950,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.

2.2 – O(s) fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.


6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

OROBÓ (PE), 04 de janeiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
ÓRGÃO GERENCIADOR


JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS ME
JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: R. V. Silva

CPF nº: 028.650.214-99

Nome: Jose

CPF nº: 059.220.814-86